



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX
RESULTADO DO EDITAL Nº 001/2020-PREX, QUE TRATA DA SELEÇÃO PÚBLICA
PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO
EXERCÍCIO 2021 DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

A Pró-reitoria de Extensão agradece a presença e o empenho de todos os professores inscritos durante o processo para a seleção pública destinado ao desenvolvimento de Programas e Projetos de Extensão - exercício 2021 - da Universidade de Taubaté e, no uso de suas atribuições, comunica as propostas aprovadas e dá outras orientações.

01 – Relação dos Projetos Reconduzidos de 2020 para 2021:

Apoio ao planejamento e gestão ... Conservação Parque do Itaim
Atenção à saúde mental
Esportivo Unitau
GAVVIS
OPD
PAFS
PAIE
Programa Educação em saúde bucal
Programa Saúde na Educação
Projeto A cultura que vale
Projeto Apicultura
Projeto apoio e prevenção ao suicídio
Projeto comida contada
Projeto de vida
Projeto InformaDor
Projeto Taubaté – Tempo e Memória
Sabores e saberes do Campo



02 – Relação dos novos Projetos Aprovados:

Alfabetizar: letramentos, multiletramentos e ensino de escrita no Ensino Fundamental I
Atendimento clínico a mulheres e LGBTQIA+ vítimas de violência
Atendimento psicológico a crianças e adolescentes vítimas de violência
B.E.A.B.A. das ciências
Cursinho Popular Libertas
Ecocidadania e saúde
Educando em Saúde com Amor: “Hospital Do Ursinho” “Programa Saúde Na Educação”
Estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor de bebês
Luz, Câmera e Movimento
Novos Rumos
Observatório da violência
Robomate
Saúde Integrativa
Treinamento de Habilidades Sociais com universitários que apresentam ansiedade de desempenho acadêmico

03 – Cadastro de discentes Bolsistas:

No caso de o aluno ser contemplado com bolsa de estudo, o coordenador deverá apresentar à PREX, até o dia 20 do mês corrente, a ficha de cadastro do discente, devidamente matriculado, adimplente e com 75% de aproveitamento escolar, para que ele possa dispor do benefício a partir do mês subsequente. A bolsa PIBEx terá vigência de até 10 meses, podendo ser iniciada a partir do mês de março de 2021, devendo ser encerrada, obrigatoriamente, em 30 de novembro de 2021.

04 – Disposições Gerais:

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitora de Extensão.

Programas ou projetos em caráter voluntário poderão ser apresentados durante o exercício de 2021, podendo contar com a participação de discentes bolsistas, se houver disponibilidade financeira para tanto.

Taubaté, 11 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. **LETICIA MARIA PINTO DA COSTA**
Pró-reitora de Extensão